



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO(A):</b> EEB JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE,	
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Instituição e autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano até 31/12/2025.	
<b>RELATORIA:</b> Francisco Furtado Tavares Lins	
<b>PARECER CME N° 15/2023</b>	<b>APROVADO EM:</b> 08/12/2023

### I – RELATÓRIO

A EEB José Lins de Albuquerque, integrante da rede municipal de ensino, solicita deste Conselho, o recredenciamento da instituição e autorização do funcionamento da do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

A referida Instituição, foi criada em 23 de julho de 2001 com ato de criação na Lei Municipal 039/2001, com código do INEP 23036044. A EEB José Lins de Albuquerque tem sede na Rua Cristo Redentor, 2606, Bairro Violeta, Itapipoca-CE. Funciona em prédio próprio, apresenta uma boa estrutura física, com piso de cimento alisado e cerâmico, conta com sala de diretoria/secretaria, sala de professores, 10 salas de aula amplas, biblioteca/sala de leitura, laboratório de multimeios, sala para instrumento musicais, pátio coberto, depósitos de materiais, almoxarifado, depósito de merenda escolar, cozinha/cantina, banheiros masculino e feminino, banheiros de funcionários e banheiros para PDC. Tem acesso a internet. Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam boas condições ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola. O núcleo gestor é composto por uma Diretora, duas coordenadoras e uma secretária escolar, o corpo docente é composto de 30 professores e possuem 31 funcionários, todos com as exigências de formação segundo a Resolução 01/2022 deste Conselho. Toda documentação exigida em relação aos recursos humanos foram anexadas ao processo.

Foi anexado ao processo cópia do Ato de Criação, Fotografias das dependências prediais, Projeto Político Pedagógico, ata do PPP, Regimento Escolar, ata do Regimento, Planta baixa descritiva assinada por profissional credenciado, recibo do censo escolar, recibo de entrega do RAA. Os registros sanitários e atestados de segurança e alvará de funcionamento estão fora do prazo de validade. O Projeto Político Pedagógico apresenta as finalidades, concepções e diretrizes para o funcionamento do Centro de Educação Infantil.



## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96 e Resoluções CME Nº 01/2022 deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo o credenciamento da instituição e autorização do funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, de 08/12/2023 a 31/12/2025, em diligência para providenciar registro sanitário e atestado de segurança. Salvo melhor juízo.

## IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Processo aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Itapipoca.

Itapipoca, 08 de dezembro de 2023.

Francisco Furtado Tavares Lins  
**RELATOR (A) DO PROCESSO**

Francisco Furtado Tavares Lins  
**PRESIDENTE DO CME**

Fco. Furtado T. Lins  
Presidente - CMEI  
CPF: 479.499.703-59